



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ESPECIAIS
DIVISÃO DE CONTROLE E CUSTÓDIA DE PRESOS



VISITAS

É PERMITIDA A VISITAÇÃO APENAS DE PRESOS QUE ESTEJAM CUMPRINDO:

- PRISÃO TEMPORÁRIA (APÓS O 10º DIA DE PRISÃO);
- PRISÃO CIVIL (PENSÃO ALIMENTÍCIA – P.A.).

DIA E HORÁRIO DE VISITAÇÃO:

ÀS QUARTAS-FEIRAS.

DAS 9H ÀS 11H.

A ENTRADA DE VISITANTES OCORRERÁ **ATÉ ÀS 9H.**

OBSERVAÇÕES:

- 1) É PERMITIDO SOMENTE 01 (UM) VISITANTE POR PRESO;
- 2) O VISITANTE DEVERÁ TER IDADE MÍNIMA DE **18 (DEZOITO) ANOS** DE IDADE;
- 3) O VISITANTE DEVERÁ COMPARECER À DCCP VESTIDO COM **ROUPAS BRANCAS** (INCLUSIVE ÍNTIMAS) SEM ESTAMPAS E/OU DETALHES E CALÇADO COM SANDÁLIAS **BRANCAS** (TIPO HAVAIANAS);
- 4) NÃO É PERMITIDO AO VISITANTE USAR BERMUDA, *SHORT*, SAIA E/OU OSTENTAR QUAISQUER ADEREÇOS (BRINCOS, COLARES, *PIERCING*, RELÓGIO, ETC.) DURANTE A VISITAÇÃO;
- 5) NÃO É PERMITIDO AO VISITANTE ACESSAR ESTA DIVISÃO COM BOLSAS, MOCHILAS, SACOLAS, CARTEIRAS E/OU APARELHOS CELULARES;
- 6) NÃO É PERMITIDA A ENTRADA DE CIGARRO E/OU DE QUALQUER ESPÉCIE DE ALIMENTO;
- 7) **O VISITANTE DEVERÁ COMPARECER À DCCP COM 1 (UMA) HORA DE ANTECEDÊNCIA (8H) A FIM DE REALIZAR O CADASTRO PARA VISITAÇÃO DE PESSOA PRESA;**
- 8) O CADASTRO PARA VISITAÇÃO DE PESSOA PRESA SOMENTE SERÁ REALIZADO COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (RG; CNH; CTPS; IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL);
- 9) A ENTRADA DO VISITANTE PODERÁ **NÃO SER AUTORIZADA** PELA DIREÇÃO DA DCCP EM VIRTUDE DE MOTIVO RELEVANTE DE SEGURANÇA (PORTARIA VEP 8 DE 25/10/2016);
- 10) O VISITANTE SOMENTE PODERÁ SAIR DO LOCAL DESTINADO À VISITAÇÃO APÓS O RECOLHIMENTO DOS PRESOS NAS CELAS;
- 11) O AGENDAMENTO DE VISITA ESPECIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DEVERÁ SER FEITO POR MEIO DOS TEL. 3207-4498 OU 3207-4483;
- 12) OS CASOS OMISSOS SERÃO AVALIADOS E DECIDIDOS PELA DIREÇÃO DA DCCP.

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

SPO lote 23, Conjunto A, Bloco D, Complexo da PCDF – Bairro Setor Policial - Brasília/DF
<https://www.pcdf.df.gov.br/informacoes/acesso-aos-presos>; telefone: (61) 3207 – 4489;
e-mail: dccp-saa@pcdf.df.gov.br

Atualizado em julho de 2022